



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

**PORTARIA Nº 300/2013**  
Dispõe sobre Comissão  
Permanente para Avaliação  
e Alienação de Bens Móveis  
inservíveis e onerosos.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO** da Prefeitura Municipal de Simões Filho, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições consubstanciado pelo disposto no Artigo 66, Inciso XXVI da Lei Orgânica do Município de Simões Filho.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Fica constituída a Comissão Permanente para Avaliação e Alienação de Bens Móveis, inservíveis e onerosos do Município de Simões Filho.

Parágrafo único: A Comissão será constituída dos seguintes membros:

- I- Vânia Maria de Oliveira - Presidente.
- II- Lourivaldo Rabelo dos Santos- Membro
- III- Sergio Matos Mendonça- Membro
- IV- José Carlos Neves Santos - Membro

**Art. 2º** - Fica a presente Comissão, encarregada de proceder a avaliação e alienação dos bens móveis, inservíveis e oneroso do Município de Simões Filho - Ba.

**Art. 3º** - Fica a Comissão autorizada, sempre que julgar necessário, a solicitar assessoria especializada para o bom desempenho de suas atribuições, inclusive estipular prazos, com o objetivo de identificar os bens móveis do Município de Simões Filho, para a destinação adequada.

**Art. 4º** - Os casos omissões serão resolvidos pela Comissão.

**Art. 5º** - Esta Portaria entrará em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Secretário, 15 de outubro de 2013.

  
**Francisco de Assis Sampaio da Silva**  
Secretário de Administração